



11687036



08011.000022/2020-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 111/2020/SPO/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao(À) Sr(a). Membro/Ponto Focal da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica - CT-CGE:

Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON;

Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS;

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD;

Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

Secretaria de Operações Integradas - SEOPI;

Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN;

Polícia Federal - PF;

Polícia Rodoviária Federal - PRF;

Arquivo Nacional - AN; e

Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

**Assunto: 5ª Reunião da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica - CT-CGE do exercício de 2020**

Prezados (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, trato da suspensão da 5ª Reunião da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica - CT-CGE do exercício de 2020, agendada para o dia 19/05 (15:00 as 17:00), em razão da continuidade na implementação de ações de prevenção relativas à pandemia causada pela COVID-19, de acordo com a PORTARIA DO MINISTRO Nº 132/2020.

2. Foi deliberado na reunião da Comissão Técnica realizada no dia 18/02/2020, conforme Ata nº 2/2020 (11179265), que as Políticas Públicas devem ser detalhadas de acordo com o Cronograma (11631716) aprovado pelos membros da CT-CGE.

3. Ademais, as unidades responsáveis pelas políticas que foram detalhadas nas reuniões de 2019, devem elaborar o Relatório de Monitoramento (11686977).

4. Destaco que a gestão das políticas públicas é obrigatória, nos termos disposto no Anexo XI da Portaria do Ministro nº 86/2020 (11045382).

5. Por fim, encaminho a Planilha (11687015) contendo os membros/pontos focais de cada unidade para verificação, e caso haja necessidade de alteração dos membros indicados, favor formalizar a substituição neste processo.

6. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO está em contato permanente com a Secretaria-Executiva no intuito de acompanhar as ações que envolvem o cenário atual relativo à COVID-19 e a continuidade das ações que envolvem o CT-CGE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 13/05/2020, às 17:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11687036** e o código CRC **79D21CD1**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO

Ata nº 2/2020 (11179265);  
Portaria do Ministro nº 86/2020 (11045382);  
Cronograma (11631716);  
Modelo de Relatório de Monitoramento (11687015); e  
Planilha - Pontos Focais-CT-CGE (11687015).

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08011.000022/2020-12

SEI nº 11687036

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Ed. Sede, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>